



Apresentado em
Data 18/11/24

Aprovado em
Data 18/11/24

PORTO NACIONAL - TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DA VEREADORA ROZÂNGELA MECENAS

REQUERIMENTO N° 3/2024

**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO**
EM: 18/11/24 OF n° 082

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores**

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, requer apôs anuênciia deste Douto Plenário, que seja remetido o presente **REQUERIMENTO** ao **SENHOR RONIVON MACIEL, PREFEITO MUNICIPAL**, que seja direcionado a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, que encaminhe a essa casa de Lei uma resposta sobre que providências serão tomadas quanto aos animais soltos de grande e pequeno porte pelas ruas do nosso município, e quais os projetos futuros para a resolver o problema. (*em caráter de urgência urgentíssima*)

JUSTIFICATIVA:

Tenho recebido diariamente denúncias de animais soltos em vias públicas, onde os motoristas que trafegam diariamente pelas ruas da cidade, tem se deparado com uma situação preocupante. Animais de grande porte, principalmente os cavalos, estão soltos em plena via pública. As cenas são vistas com frequência e são considerados uma ameaça ao trânsito por causarem acidentes.

Os animais normalmente são soltos pelos seus donos para que busquem seu alimento em lotes vagos, nos passeios ou até mesmo nas lixeiras. Além de ser um problema de maus tratos ao animal, que podem estar tendo uma nutrição totalmente precária a seu porte, na outra ponta existem os riscos oriundos da sua circulação sem controle, pelas ruas trazendo insegurança aos moradores, motoristas e pedestres, que frequentemente são surpreendidos por eles durante o seu trajeto.

Questiono:

1. Existe a possibilidade da Administração Municipal através da Pasta da Secretaria Municipal do Meio Ambiente , que possui dentre outras atribuições inseridas na Estrutura Organizacional esta competência, recolher animais abandonados como cães e gatos e principalmente cavalos que ficam soltos e vagando por vias públicas deste Município de Porto Nacional ?
2. Há a possibilidade de se instituir a Política Municipal de estímulo à adoção de animais domésticos no Município?
3. Em se havendo, qual seria a logística operacional para esta Política?
4. Qual poderia ser a contribuição desta Casa Legislativa para a implantação deste programa?
5. Em caso positivo, existe alguma previsão para a sua execução?
6. Em caso negativo, o que impediria a consecução das medidas sugeridas?

Solicito que determine providências imediatas para o acima solicitado ou apresente solução para o caso.

atençõesamente.

Sala das sessões, 16 de Novembro de 2024.

Apresentado em

Data 18/11/24


Rozângela Menezas
Vereadora
União Brasil - UB

Aprovado em

Aprovado em
Data 18/11/24